



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 041/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 038/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 041/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de móveis, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 041/2016, da empresa GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.614.761/0001-12, sediada na Rua José Francisco da Silveira, n. 209, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, CEP 88.135-390, telefone (48) 3242-6960, e-mail adriana@granmoveis.com.br, neste ato representada pela Senhora Adriana Meyer, residente em Palhoça/SC e inscrita no CPF sob o n. 027.837.009-80.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Balcão com gavetas – BA7 Preço unitário: R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)	20 unid.
2	Armário com escaninhos para processos – A23 Preço unitário: R\$ 874,74 (oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)	5 unid.
3	Armário com prateleiras e chaveamento – AC1 Preço unitário: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)	20 unid.
4	Armário suspenso – AS1 Preço unitário: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)	5 unid.
5	Balcão com pia Preço unitário: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)	5 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do TRESC, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, n. 555, Forquilha, São José/SC, a qual deverá ser agendada junto à Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, por meio dos telefones (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865, ou via *e-mail* para o endereço eletrônico aem@tre-sc.gov.br, no horário entre 13 e 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2017.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7453.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 041/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 15 de junho de 2016.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ADRIANA MEYER
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

